



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



EDITAL02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS PET Saúde: Gestão e Assistência - 2022/2023

I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do PET Saúde: Gestão e Assistência – 2022/2023 da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande (SMS/CG) torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo de alunos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE): GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital nº .01, de 11 de janeiro de 2022 por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União 11/01/2022 | Edição: 7 | Seção: 3 | Página: 159. Desse modo, o presente edital torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de alunos bolsistas, os quais desenvolverão atividades relativas à ensino, pesquisa e extensão.

O PET SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023 é uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, bem como a participação social.

II- DOS OBJETIVOS

O PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde em seus diferentes níveis. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção do cuidado em saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos alunos dos cursos de graduação na área da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



saúde da UEPB (Enfermagem, Bacharelado em Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Odontologia e Serviço Social), sendo supervisionados e acompanhados por preceptores (profissionais do serviço) e tutores (professores da Universidade), de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). De modo geral, os objetivos do PET SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA são:

a) Fortalecer o processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual da Paraíba com ênfase nos eixos vinculados à gestão e assistência à saúde; b) Colaborar no fortalecimento da organização e estruturação das redes de atenção à pessoa com doenças crônicas e à pessoa idosa; c) Promover ações de gestão e assistência em todos os níveis de atenção à saúde da pessoa com hipertensão, diabetes e a pessoa idosa; e d) Desenvolver competências e habilidades específicas que possibilitem aos estudantes atuarem nos diversos cenários de prática na atenção à saúde da pessoa com doenças crônicas e da pessoa idosa.

III- DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para alunos bolsistas dos cursos de graduação, assim distribuídas: **01 (uma) vaga** para aluno(a) do curso de **Bacharelado em Educação Física** e **01 (uma) vaga** para aluno(a) do curso de **Odontologia**, CCBS/UEPB, Campus I.

IV- DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

Cada estudante participará de um Grupo de Trabalho conjuntamente com alunos dos outros cursos, além de tutores - com função pedagógica - e preceptores - com função de supervisão e acompanhamento das atividades.

São atribuições do(a) aluno(a):

a) Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão em saúde e na assistência à saúde;

b) Participar das atividades de ensino, pesquisa, extensão programadas pelo tutor, preceptor e/ou coordenador do PET, bem como das reuniões e atividades necessárias à consecução do PET Saúde programadas e zelar pela qualidade acadêmica do PET-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA;

- c) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- d) Publicar e/ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados, devendo constar os nomes do preceptor, tutor e coordenador;
- e) Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;
- f) Trabalhar em equipe interdisciplinar e de modo colaborativo, atendendo às necessidades dos cenários de práticas;
- g) Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas pelo grupo de trabalho em que participa;
- h) Contribuir com o processo de formação dos demais discentes da IES; e
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, constantes no Edital nº .01, de 11 de janeiro de 2022 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

V- DAS BOLSAS

Os valores das bolsas para alunos do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Assim, o estudante bolsista selecionado receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, depositados em conta específica oriunda de recursos do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, com duração de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual, a ser informada no momento do cadastro a ser realizado no SIGPET-Saúde.

Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente com o órgão em questão, a fim de que coordenadores de projeto possam autorizar o pagamento do projeto no SIGPET-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



Saúde e os participantes possam fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

No caso de impossibilidade de continuidade do aluno com perfil bolsista, o aluno voluntário poderá ocupar essa vaga, passando de voluntário para bolsista.

VI- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Está apto à inscrição neste processo seletivo o discente que preencher os seguintes requisitos:

a) Ser aluno regular do curso de graduação objeto desta seleção e ter concluído, no mínimo, o 4º período;

b) Ter disponibilidade para dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, sendo 04 (quatro) **horas presenciais** dedicadas às atividades de capacitação, reuniões de planejamento e de avaliação, pesquisa e produção científica e 04 (quatro) horas voltadas para as **atividades presenciais** (extensão e intervenções) nos cenários de práticas indicados pela Secretaria Municipal de Saúde para a execução do PET Saúde.

c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);

d) Os alunos bolsistas não devem possuir vínculo empregatício, devendo dedicar-se integralmente às atividades do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, com a devida carga horária;

e) Os alunos que possuem vínculo empregatício poderão participar como não bolsistas, desde que comprovem disponibilidade de carga horária para as atividades do Programa e compatibilidade entre as atividades acadêmicas do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA e as profissionais; e

f) Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



VII- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir do dia **23 de dezembro de 2022** e finalizarão às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do **31 de dezembro de 2022**, através o endereço eletrônico petsaudeuepbsms2022@gmail.com.

O candidato deverá enviar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo A) e a cópia dos documentos constantes neste Edital.

VIII- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Serão necessários os seguintes documentos para validação das inscrições:

- a) Cópia do documento de identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Histórico Acadêmico; e
- d) Formulário de Inscrição (Anexo A)

IX- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos discentes para Bolsistas e Não Bolsistas levará em consideração a disponibilidade de vagas por curso, bem como a nota final de classificação, por curso, nas etapas do processo seletivo.

Em caso de vacância, desistência ou exclusão de Bolsistas, os discentes Não Bolsistas das equipes, terão prioridade para o remanejamento das bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício.

O Processo seletivo será composto pela Nota do CRA e nota obtida de 0 a 10 (zero a dez) na Prova Escrita Dissertativa sobre o **Tema** - Redes de Atenção à Saúde.

A Dissertação deverá ter no mínimo de 01 (uma) lauda x e no máximo de 03 (três) laudas.

Crerios de Avaliaoão da Prova: capacidade argumentativa, coesão e coerência; e adequação à norma padrão da Língua Portuguesa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



A Prova ocorrerá nas Dependências do Departamento de Educação Física, CCBS/UEPB, **no dia 03 de janeiro de 2023, às 08:00 horas.**

Os alunos que não entregarem os documentos solicitados (item VIII deste edital), não terão suas inscrições homologadas.

Os alunos com inscrições homologadas que não comparecerem à Prova no dia e horário agendados serão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

X- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS

Será considerado para classificação do discente o total de pontos obtidos através da Média Aritmética a partir da NOTA do CRA e NOTA DA PROVA.

XI- DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no site da UEPB.

Critério de desempate, por ordem:

- a) Maior nota na Prova;
- b) Maior nota no CRA
- c) Maior idade.

XII- DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas terão acompanhamento periódico e regular das atividades pelos respectivos tutores acadêmicos e preceptores.

Os discentes que não apresentarem bom desempenho e rendimento, em qualquer etapa do seu Plano de Trabalho, poderão ser, a critério do tutor acadêmico e preceptor, substituído por outro discente classificado, sendo o discente Não Bolsista com maior pontuação o substituto para o recebimento do valor referente à bolsa e o desenvolvimento das atividades, desde que não possua vínculo empregatício.

Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão assinar o Registro de Frequência em documento próprio, corroborado pelo tutor e preceptor, o qual deverá ser entregue à coordenação no prazo estabelecido.



Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar relatórios mensais à coordenação nos prazos estabelecidos, elaborados de acordo com as Normas de construção dos Relatórios apresentadas pela coordenação do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA.

Todos os alunos Não Bolsistas que desenvolverem no mínimo seis meses de atividades no Programa, com aprovação do seu preceptor e do seu tutor, receberão uma declaração referente às atividades desenvolvidas. Ao final de cada semestre, os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar ao tutor do seu grupo de trabalho, a atualização da documentação (CRA).

XIII- DA EXCLUSÃO DO ALUNO

O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Não participar ativamente do grupo PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA e de suas atividades estipuladas pelo grupo de trabalho;
- b) Apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto com o preceptor, tutor e coordenação do programa;
- c) Trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- d) Desistência do grupo;
- e) Coeficiente de Rendimento Acadêmico insuficiente (CRA < 7,0) durante a participação no PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA;
- f) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão;
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- h) Comportamento antiético no desenvolvimento das atividades do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA;
- i) Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA juntamente com o tutor e preceptor responsável.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



XIV- DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Período de Inscrição	23 de dezembro a 31 de dezembro de 2022
Homologação das Inscrições	02 de janeiro de 2023
Realização da Prova	03 de janeiro de 2023, às 08:00 horas Local: Departamento de Educação Física - DEF/UEPB – Sala 01
Resultado da Seleção disponibilizado pelo site UEPB	05 de janeiro de 2023
Recurso do Resultado da Seleção - via e-mail, até 20:00 horas	05 de janeiro de 2023
Resultado Final Pós Recurso (Site UEPB)	06 de janeiro de 2023

XV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado formado pela Coordenação do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, juntamente com a Comissão de Seleção.

Campina Grande, 23 de dezembro de 2022.

Dóris Nóbrega de Andrade Laurentino

Coordenação do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Período do Curso em 2023.1: _____

Endereço residencial, com o CEP _____

E-mail _____ (letra _____ de _____ forma):

Telefones resid: () _____

celular: () _____

CPF: _____

RG: _____ SSP/ _____

Data de Nascimento: _____

Nome da Mãe _____

Dados Bancários: (BRADESCO, SANTANDER OU ITAÚ – BANCOS INDICADOS PELO MS) – CASO NÃO TENHA NO ATO DA INSCRIÇÃO, A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ INVALIDADA).

Banco:

Agência:

Conta:

B – DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO

Sua disponibilidade para participação no Programa poderá ser:

() Apenas como Bolsista () Apenas como Não Bolsista

() Como Bolsista ou Não Bolsista

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não. Especifique seu horário de trabalho:

Possui vínculo com outra atividade extracurricular? () Sim () Não

Qual? _____

Campina Grande, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato